



Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
14/06/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 034/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Ver. Paulo Ronaldo Rosa Azevedo – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM a Chefe do Poder Executivo que:

Sejam reciclados os entulhos de demolições que jazem à beira mar e sejam transformados em calça, como forma de solução temporária aos buracos das vias municipais.

Justificativa

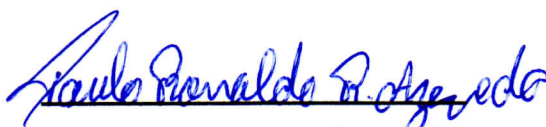
A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pedidos e solicitações de calça nas últimas semanas, e para melhorar o tráfego de veículos nas vias municipais, principalmente em temporada de chuva.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 12 de junho de 2019.



Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador - MDB



Paulo Ronaldo Azevedo
Vereador - MDB